Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal

Nº 11/56

REQUERIMENTO

Requeiro na forma regimental, seja remetido ao Ex Snr. Prefeito Municipal, o incluso abaixo assinado dos operar da Prefeitura, no qual solicitam majoração de vencimentos, te em vista o elevado custo de vida que atravessamos no momento.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 1956

Alberto Pereira Pinto

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria 27 de 02 de 1956
Diretor da Secretaria

Comissão de Finanças e Orçamento.

Parecer numero 119 ao requerimento nº 11/56 que anexou abaixo assinado de operarios da Prefeitura Municipal.

Um exame atento da matéria leva-nos a convicção de que esta Comissão nada tem a opinar á respeito. Na fase em que se acha, basta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para que o plenario decida do destino do referido requerimento.

Sala das Comissões, em 19 de Abril de 1.956,

Salvador M. Almeida relator

com restrição.

Sou de o parecer no sentido de enviar o presente requerimento ao Sr. Chefe do Executivo solicitando-se informações sobre o mesmo.

Exmº. Snr. Presidente da Camara Municipal e demais Snrs. Vereadores.

Saudações.

Os abaixos assinados assinados, Trabalhadores da Prefeitura, v mui respeitosamente espôr a V. Excias, e no final solicitar o seguin

Que o custo de vida em nossa cidade vem subindo assustadoramente

Que neste ano de 1956 tivemos um aumento em nossas dispesas em de 40%, e estamos apenas no inicio do ano;

Que ganhamos um salario inconpativel com o alto custo de vida, alta exorbitante que alcançaram os produtos de 1º necessidade;

Que as roupas e calçados e os remedios subiram numa proporção dantes alcançada;

Assim espomos aqui Snrs. Vereadores o que necessita gastar um ramilia de 6 ou 7 pessoas para não morrer de fome:

Aluguel de uma casa de 4 comodos		Cr. 400.00
20 Kilos de arroz	a cr. 15.00	" 600.00
10 " de feijão	" " 18.00	" 180.00
15 " de banha	" " 38.00	" 520.00
15 " assuçar	" " 10.00	" 150.00
3 " café	" " 42.00	" 126.00
4 " de carne (uma vez por semana)		" 140.00
10 " de farinha		" 70.00
1 metro de lenha		" 180.00
pão	por dia cr. 10.00	" 300.00
1 litro de leite por dia		" 150.00
10 pedaço de sabão		" 40.00
cabelo e barba		60.00
Tempero		" 100.00
Verdura		" 150.00
	Total	Cr. 3.160.00

Como fica aqui esposto Snrs. Vereadores, isto é que necsitamo contar com remedios roupas, calçados, e sem escolas para nossos filhos cujos gastos são cobertos com o serviço estafantes que nossas esposas lhos executam, lavando roupas e engraxando sapatos.

Perguntamos a VV. Excias. poderemos viver dessa maneira? ganhando nas Cr. 2.100.00, quando em nossas folhas de pagamento é descontado c de Cr. 170.00, para pagamento de aposentadoria que quasi nunca vem?

Poderia algum dos nobres representantes do Povo de Pompeia vive com este salario?

De certos em razão da verdade VV. Excias. nos responderão NÃO

Então Snrs. solicitamos de VV. Excias. baseado no principio de ju e no direito de VIVER, que intercedam junto do Snr. Prefeito, solicit do mesmo o aumento de nossos salarios em 30% , a todos nós.

Este aumento apenas dará para podermos minorar em parte os noss frimentos, pois 30% sobre 2.100.00, é apenas um aumento de cr. 630.00, não vai de maneira nenhuma cubrir aquele deficit apresentado no orçam acima, que desafiamos a quem quer que seja provar não ser verdadeiro, esposas mais de nossos filhos, que já teem o trabalho estafante de n casas, continuarão ainda a trabalhar de lavadeiras para poderem contr lançar os orçamentos de nossas casas, e nossos filhos, futuros cidadã Brazil, continuarão a ser engraxates, afim de que Pompeia com o nosso forços e sacrificios continue a crescer.

Portanto Snrs. Confiantes no espirito de justiça, e de solidaried humana de VV. Excias. aqui aguardamos com serenidade de animo a resolu desse problema, e pedimos sêr enviado este memorial ao Snr. Prefeito M Pal.

Pompeia 24 de fevereiro de 1956.

Assinatura

José Batista de Araujo

Luiz [illegible]

Afrisio de Lobato

Maria Nesquita [illegible]

José Nesquita

Vitalina Lucia [illegible]

PARECER Nº 117/56 - DA COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Requerimento nº 11/56.

Estudando o presente requerimento, juntamente com o abaixo assinado de operarios da Prefeitura, esta Comissão não discorda das pretensões dos senhores operarios, mas a titulo de esclarecimento sugere aos subscritores do presente abaixo assinado que encaminhem o mesmo diretamente ao senhor Prefeito, pois, não é atribuição desta Camara interferir num pedido desta natureza, pois o mesmo não obedeceu os trâmites legais.

Sala das Comissões em 18 de Abril de 1956.

Manoel Pinto Fonseca
Relator

De acôrdo